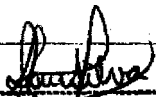


publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal
de Paulo de Faria, aos 04 de agosto de 1.977.

~~Alvaro Cavalheiro da Silva
Presidente da Câmara~~ ~~Sebastião Oliveira Candido
1.º Secretário~~ ~~Anair Luiz Coutinho
2.º Secretário~~

Publicada por afixação e registrada
nesta secretaria, aos 04 de agosto de 1.977.


Antonia de Espirides Silva
DIRETORA DE SECRETARIA

- Decreto Legislativo N.º 02/77

"Concede ao Prefeito Municipal, Sr. Oscar Ribeiro Filho, 30 (trinta) dias de Licença".

Alvaro Cavalheiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que-lhe são conferidas por lei,

Decreta:


Artigo 1.º - Fica concedido ao Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São

Paulo, Senhor Oscar Ribeiro Filho, Licença de trinta dias (30), conforme requerimento datado de 31 de Agosto de 1977, acompanhado com atestado médico, assinado pelo Dr. Raul A. Ribeiro, a partir de 2 de Setembro a 2 de Outubro do corrente ano, para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Durante o período de licença concedido pelo artigo anterior do presente Decreto, ao Sr. Prefeito Municipal licenciado, cabe o direito da percepção de seus subsídios e verba de Representação.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 2 de Setembro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo de Faria, aos 2 de Setembro de 1977.


Alvaro Cavalheiro da Silva
Presidente da Câmara


Sebastião Oliveira Candido
1.º Secretário


Anair Lúcia Coutinho
2.º Secretário

Publicada por afixação e Registrada nesta Secretaria aos 02 de Setembro de 1977.


Antonia de Lourdes Silva
DIRETORA DE SECRETARIA